



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Carta Aberta do Comitê Operativo de Emergência do IFG ao Conselho Superior e à Comunidade

Considerando a Portaria 561/2020, de 23 de março de 2020, que designou servidores para comporem o Comitê Operativo de Emergência do IFG, responsável pelo planejamento e pela execução de ações quanto às medidas de prevenção e proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia por Coronavírus;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico da Covid-19 em Goiás, com o aumento exponencial dos casos confirmados e o colapso do sistema de saúde, caracterizado principalmente pela falta de leitos hospitalares destinados não só ao tratamento da referida doença, mas também para todos os tipos de enfermidades, em todos os municípios do estado;

Considerando o baixo índice de vacinação da população (menor que 3% para a primeira dose e menor que 0,75% para a segunda dose) e uma taxa de letalidade gradativa de aproximadamente 2,15%, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a situação de calamidade em 17 das 18 regiões goianas, conforme última atualização do Painel de Monitoramento da Covid-19 em Goiás, realizada em 28 de fevereiro de 2021, bem como o agravamento exponencial dessa situação em todo o estado (<https://extranet.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>);

Considerando o momento de extrema dificuldade de controle da doença diante da gravidade da taxa de contágio em Goiás, atualmente em 2;

Considerando que a situação de calamidade é avaliada de acordo com a velocidade de contágio em um intervalo de tempo, conforme Mapa de Riscos da Secretaria Estadual de Saúde, e que é preciso reduzir a taxa de contágio para o limite desejável, que é menor ou igual a 1 (Mapa de Risco https://www.saude.go.gov.br/files/banner_coronavirus/mapaderisco/semanal/anexoMapadeRisco27defevereiro.pdf);

Considerando as recomendações das autoridades de saúde de Goiás, bem como as diretrizes divulgadas por meio de decretos publicados pelas prefeituras municipais determinando medidas restritivas de combate ao novo coronavírus;

Considerando a reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida em 17 de fevereiro de 2021, em que foi realizada uma avaliação dos cenários para a projeção de um possível retorno presencial e se constatou que o cenário em curso é desfavorável para qualquer retorno presencial das atividades acadêmicas e administrativas no IFG;

Considerando que o ano letivo de 2020 está sendo finalizado em todos os câmpus e os calendários de 2021 serão apreciados pelo Conselho Superior para o início das atividades a partir deste mês de março;

Considerando que as instruções do Ensino Remoto Emergencial adotadas pelo IFG e os esforços institucionais cotidianos para garantir as condições de conectividade permitiram a efetividade do ano letivo de 2020;

Considerando a existência de recursos técnicos para continuidade do ensino e trabalho remoto e os esforços contínuos do IFG para atendimento das demandas circunstanciais;

Considerando que as atividades administrativas estão sendo executadas e cumpridas na sua íntegra, por todas as unidades do IFG;

Considerando a Resolução 20/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de junho de 2020, que autoriza a retomada do Calendário Acadêmico de 2020 e, em caráter excepcional, o uso do Ensino Remoto

Emergencial em todos os cursos do IFG;

Considerando que o IFG tem pautado sua conduta visando à máxima proteção da vida e da saúde da sociedade, atuando de maneira comprometida, responsável e norteada por princípios científicos e pelos organismos de saúde;

O Comitê Operativo de Emergência do IFG vem solicitar aos membros do Conselho Superior autorização para a continuidade do uso do Ensino Remoto Emergencial, bem como para a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas de forma remota, por meio das tecnologias da informação e comunicação, até que uma nova análise da situação seja realizada e sejam apresentados indicadores nacionais e regionais favoráveis e adequados para o retorno das atividades presenciais, pautado, prioritariamente, na garantia da saúde e da vida de todos os membros internos e externos da comunidade acadêmica do IFG.

Por fim, o Comitê Operativo de Emergência do IFG solidariza-se com os servidores, com os estudantes do IFG e com todas as famílias que vivem o luto em razão da Covid-19, além dos que estão enfermos e lutam pela vida nesse momento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 08/03/2021 10:45:13.
- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 08/03/2021 10:41:58.
- Thais de Camargo Oliveira, PSICOLOGO-AREA, em 08/03/2021 09:30:44.
- Jose Carlos Barros Silva, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - REI-PROAD, em 05/03/2021 21:16:56.
- Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 05/03/2021 19:58:23.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI, em 05/03/2021 19:25:27.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR, em 05/03/2021 18:53:20.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 05/03/2021 17:59:31.
- Gerley Lopes Cardoso, ASSESSOR - CD3 - REI-ARI, em 05/03/2021 17:56:08.
- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 05/03/2021 17:53:23.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 05/03/2021 17:45:37.
- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 05/03/2021 17:28:57.
- Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 05/03/2021 17:20:59.
- Mara Rubia de Souza Rodrigues Morais, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 05/03/2021 17:20:34.
- Luciano dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-INHUMAS, em 05/03/2021 17:18:11.
- Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 05/03/2021 17:17:49.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA, em 05/03/2021 17:15:52.
- Paola Nunes de Souza, REDATOR, em 05/03/2021 17:15:25.
- Paula Christina de Abrantes Figueiredo, MEDICO-AREA, em 05/03/2021 17:14:07.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 05/03/2021 17:14:00.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 05/03/2021 17:11:01.
- Douglas Rolins de Santana, DIRETOR - CD3 - REI-DTI, em 05/03/2021 17:09:43.
- Claudia Beatriz Carriao Alves, CHEFE - CD3 - REI-CG, em 05/03/2021 17:05:03.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 05/03/2021 17:02:26.
- Adriana Souza Campos, DIRETOR - CD3 - REI-DCSOC, em 05/03/2021 17:00:59.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 05/03/2021 17:00:37.
- Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 05/03/2021 16:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137493

Código de Autenticação: 4f64536809

